ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Resc Contr 0003 Simone

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 0003/2018

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AVELINO MENEGOLLA, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 161/2017 ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, nº 116, Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 10.396.929/0001-35, a Secretária Municipal de Saúde na pessoa da Sra. IRENE SALETE GORALSKI, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado:

SIMONE SOLANGE LECH - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.540.231/0001-53, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, s/n, Centro, na cidade de Clevelândia - PR, neste ato representada pela **Sra. Simone Solange Lech**, portadora do CPF nº 056.936.479-51 e RG nº 8.153.208-7, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente contrato a Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, **para realização de Consultas Médicas em Cardiologia**, com a **Dra. Simone Solange Lech**, CRM/SC n° 24156, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rescindindo, de comum acordo, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 0003/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018, conforme ofício da Secretária Municipal de Saúde, anexo ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento. Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 21 de maio de 2019.

CPF:

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	SIMONE SOLANGE LECH - ME
CONTRATANTE	CONTRATADO
ΓΕSTEMUNHAS: Nome:	Nome:

CPF: